



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8235
de 4 de Dezembro de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3277 de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
04.01.04.122.110.1.011	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 1.900,00
05.02.04.123.0022.2.234	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1	R\$ 10.000,00
07.01.12.368.230.2.232	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R\$ 200,00
10.01.23.695.330.2.076	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 1.400,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
04.01.04.122.110.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 1.900,00
05.02.04.123.0022.2.231	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 350,00
05.02.04.123.0022.2.234	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 2.430,00
07.01.12.368.230.2.232	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	R\$ 200,00
10.01.23.695.330.2.076	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R\$ 1.400,00
14.01.28.846.0000.0.002	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	R\$ 7.220,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 4 de Dezembro de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DÉBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1.400,00